



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000212/2023
Processo: 10083-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei n.º 212/2023, da Nobre Vereadora que "institui a criação do selo "Empresa Amiga da Juventude" no Município de Juiz de Fora".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

